LIVRO 8/8

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 28/06/2016

Assunto: "Concede Titulo de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona"

• A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo '1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Sílvio Alkmin da Costa, pelos relevantes serviços prestados junto ao esporte e principalmente na comunidade católica de nosso Município.

• Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

sua publicação.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

Cruzeiro, 28 de junho de 2016

**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**Presidente-da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 2016.

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe